



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 48 , DE 14 DE JANEIRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **ROSÂNGELA VILAR DE MENESES**, Mat 916, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Análise e Conformidade Contábil, Código FC-05, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010, em razão de férias do titular **RENILDO PATRÍCIO DE ARAÚJO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA